



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Objeto:

FRAGMENTADORA DE PAPEL

**Unidade
Requisitante:**

SECMLOG

**Responsável(is) pela
pesquisa de preços:**

MÁRCIA GLUCHUK PIRES

Nº Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Fonte 1 Valor Unitário (fls. 10-12)	Fonte 2 Valor Unitário (fls. 13-15)	Fonte 3 Valor Unitário (fls. 16-22)	Fonte 4 Valor Unitário (fls. 16-22)
1	Fragmentadora de papel: Tipo de corte: micro-corte Nível de segurança: Mínimo P3 (Norma DIN 66399) Capacidade de folhas: mínimo de 15 folhas (75g) por vez Corte em micropartículas Capacidade de Fragmentação: Papel, grampos, clips, cartões de crédito, CD	Peça	2 (uma de cada voltagem: 110/220 v)	2.307,00	3.373,90	3.826,00	3.699,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Tipo de lixeira: Porta com abertura Capacidade da lixeira: mínimo de 23 L Função reverso – automático ou manual: Sim Tensão: 110 v e 220 v Rodinhas: sim Sensor de presença de papel Sensor de presença de cesto Sensor de cesto cheio Sensor de sobrecarga Sensor de superaquecimento Sensor de porta aberta Sistema de fragmentação em metal Controles: liga/desliga, avanço, reverso manual – leds indicadores. Garantia de 12 meses Marca da menor cotação: Aurora - MOD AS2425CD						
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO 10/02/2026						

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado na tabela acima.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.
5. O valor estimado (unitário e total) deve constar no Termo de Referência da contratação.
6. A data do orçamento estimado refere-se à data de análise das fontes de pesquisa, escolha da metodologia de cálculo e formação do valor total estimado da contratação.

